



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021290401**

*Instrumento de primeiro termo aditivo que visa o acréscimo de valor ao contrato nº 2021290401, que entre si fazem o Fundo Municipal de Educação, e a empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.076.812/0001-05, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. TATIANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 575.687.072-53, residente e domiciliado em Av. Francisco Martins de Oliveira, S/nº, Liberdade, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Igrejinha, CEP: 68.700-265, Capanema-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.659.534/0001-90**, representada neste ato por GERSON NASCIMENTO LUZ, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 952.398.712-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, igrejinha, CEP 68.700-260, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimo por cento)**, para aquisição de gêneros alimentícios que representa o valor de **R\$ 105.289,67** (cento e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2021290401**, celebrado entre as partes em 29 de abril de 2021, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º da Lei federal nº8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 657.722,83** (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de **19,06% (dezenove inteiros e seis centésimo por cento)**

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021290401**, celebrado entre as partes em 29 de Abril de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

**CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária : Exercício 2021 Atividade 0401.123650407.2.071 Manutenção do PNAE - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.060 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2021 Atividade 0401.123060251.2.058 Manutenção do PNAE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



2021 Atividade 0401.123060251.2.059 Manutenção do PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00  
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

### CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**



**GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.659.534/0001-90**  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: